

A Confissão de Augsburgo – Hoje*

Joachim Fischer

I – A CONFISSÃO DE AUGSBURGO NA HISTÓRIA DA IECLB

Nos dias 19 e 20 de maio de 1886 a Assembléia Constituinte do Sínodo Rio-grandense discutiu o anteprojeto de seus estatutos. Os autores do anteprojeto sugeriram a seguinte formulação da base doutrinária e confessional do Sínodo: "Sobre a base da Escritura Sagrada o Sínodo confessa os símbolos da Reformação alemã, sobretudo a Confissão de Augsburgo, e se conforma em culto, doutrina e disciplina com as Igrejas desta Reformação."(1) No debate, a menção da Confissão de Augsburgo foi defendida com o argumento de que não seria suficiente caracterizar o Sínodo apenas como associação de comunidades evangélicas; haveria "seitas", que também se chamariam de evangélicas; por isso a definição confessional clara e inequívoca seria indispensável. Outros, porém, alegaram que ainda não teria chegado a hora de decidir a questão confessional. Nas comunidades haveria membros provindos das tradições de Igrejas unidas e reformadas (calvinistas), que não têm expressamente como base a Confissão de Augsburgo. Também para eles o Sínodo deveria ficar aberto. Na votação, prevaleceu a segunda posição. Com 20 votos contra 3, decidiu-se não mencionar a Confissão de Augsburgo(2), para possibilitar a todas as comunidades a filiação ao Sínodo(3). A intenção certamente foi boa. No entanto, precisamente, por causa disso faltou ao Sínodo uma base confessional clara. Assim, mais tarde, a germanidade (**Deutschtum**)

Versão revisada de conferência proferida, a 7 de novembro de 1978, em São Bento do Sul – SC, em convenção pastoral da Região Eclesiástica II da IECLB.

- 1) **Die Vorsynode am 19. und 20. Mai 1886 zu São Leopoldo, Provinz Rio Grande do Sul.** 2ª ed. (São Leopoldo, Livraria Evangélica – Leipzig, K. F. Koehler, 1887), pág. 41.
- 2) A ata menciona expressamente apenas os 3 votos contra a proposta de riscar a menção da Confissão de Augsburgo (**Die Vorsynode** – v. nota 1 –, pág. 24). A lista dos participantes registra 12 pastores, 2 professores e 9 delegados de comunidades (ib., pág. 16).
- 3) *Ibidem*, pág. 23 s.

pôde tornar-se uma espécie de confissão comum(4). Além disso, a falta de uma base confessional clara e expressa provocou a crítica enérgica e constante ao Sínodo Rio-grandense, por parte da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri. Para essa Igreja, o Sínodo Rio-grandense era apenas uma associação bastante frouxa e mista de pessoas e comunidades, que quase não merecia mais o nome de Igreja, enquanto que a própria Igreja Missouriana se considerava a si mesma como Igreja confessional verdadeiramente luterana(5).

A Federação de Comunidades Evangélicas Alemãs (mais tarde: Sínodo Evangélico) de Santa Catarina, fundada em 1911, e o Sínodo do Brasil Central, fundado em 1912, seguiram o exemplo do Sínodo Rio-grandense(6). No Sínodo Luterano, fundado em 1905, no entanto, houve desde a sua fundação uma orientação doutrinária e teológica clara. O Sínodo baseou-se na "Sagrada Escritura do Antigo e do Novo Testamentos, como a única norma e diretriz para a fé e a vida", e reconheceu "todos os escritos confessionais da Igreja Evangélica Luterana, a saber, os três credos cristãos comuns, a Confissão de Augsburg inalterada, a Apologia ou defesa da mesma, os Catecismos Maior e Menor do Dr. Martinho Lutero, os Artigos de Esmalcalde e a Fórmula da Concórdia, como exposição pura e autêntica da palavra e da vontade de Deus"(7). A preocupação principal foi reunir imigrantes alemães e seus descendentes, eventualmente também evangélicos de outras origens étnicas, em comunidades indubitavelmente luteranas, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento de uma Igreja luterana(8). Aí o elemento confessional prevaleceu sobre o elemento étnico; o perigo de confundi-los foi menor. Uma das condições mais importantes para

-
- 4) Martin Dreher, *Kirche und Deutschtum in der Entwicklung der Evangelischen Kirche Lutherischen Bekenntnisses in Brasilien*. (Göttingen 1978), pág. 90.
- 5) *Prüfet die Geister oder Was ist der Unterschied zwischen "Missouri" und "RioGrande"?* (Porto Alegre, Concórdia, s. a.), pág. 4; cf. também Martin Dreher, op. cit., pág. 90 s.
- 6) O Sínodo Luterano, conforme o § 13 de seus estatutos, baseou-se nas "verdades salvíficas reveladas na Sagrada Escritura" e seguiu "as Igrejas da Reforma" (Heinrich Friedrich, *Das Recht der Deutschen Evangelischen Kirchengemeinschaften in Brasilien unter besonderer Berücksichtigung der RioGrandenser Synode*. Tese de Doutorado, Erlangen, 1933, pág. 44). Não encontrei informações mais detalhadas sobre a base confessional da Federação de Comunidades Evangélicas de Santa Catarina.
- 7) Fritz Wüstner, *Entstehung und Entwicklung der Synode, 1898 – 1905 – 1955*. Em: *Lutherische Kirche in Brasilien, Festschrift zum 50 – jährigen Bestehen der lutherischen Synode am 9. Oktober 1955*, ed. pela Igreja Luterana no Brasil, s. l. (Joinville, s. a. 1955), pág. 7.
- 8) V. as instruções de trabalho dadas ao pastor Otto Kuhr, que iniciou este trabalho, em: Martin Dreher, op. cit., pág. 163.

isso foi o fato de que os pastores desse Sínodo, com pouquíssimas exceções, tinham recebido a mesma formação teológica e tinham vindo para permanecer no Brasil(9). A partir daí surgem perguntas ou, quem sabe, talvez até conclusões quanto ao caráter confessional da nossa Igreja, que merecem uma reflexão e discussão mais detalhada.

A Assembléia Constituinte do Sínodo Rio-grandense, seguindo a sugestão do pastor Dr. Wilhelm Rotermund, "por enquanto" não tocara na questão confessional. Esse "por enquanto" durou uma geração, mais precisamente, 35 anos. Então se começou a elaborar novos estatutos, que entraram em vigor em 1923. Principalmente por influência do pastor Hermann Dohms, foi introduzida a seguinte definição confessional: "O Sínodo, baseando-se na Sagrada Escritura, confessa-se aos credos (às confissões) da Reforma de Martin Lutero, sobretudo à Confissão de Augsburg e ao Catecismo Menor de Lutero. No que diz respeito à ordem litúrgica, à doutrina e à disciplina eclesiástica, acompanha a Igreja evangélica da Alemanha."(10).

Em 1949 os 4 Sínodos uniram-se na Federação Sinodal. Era, por assim dizer, a IECLB em estado embrional. Resolveram destacar a definição confessional luterana, como se evidenciou nitidamente também no I Concílio, realizado em 1950, em São Leopoldo(11). Os Estatutos mencionaram expressamente a Confissão de Augsburg e o Catecismo Menor. O teor dessa definição passou para a Constituição atual: "É fundamento da IECLB o Evangelho de Jesus Cristo, na forma das Sagradas Escrituras do Velho e Novo Testamentos... A IECLB confessa sua fé pelos credos da Igreja Antiga e, como credo da Reforma, pela Confissão de Augsburg ('Confessio Augustana')... O Catecismo Menor de Lutero é reconhecido nas suas Comunidades como confissão da Reforma." A Confissão de Augsburg, portanto, nos é apresentada como confissão atual da nossa fé hoje, como expressão da nossa fé, não apenas como documento histórico e "base" do nosso confessar.

9) *Ibidem*, pág. 160.

10) Ferdinand Schröder, *Brasilien und Wittenberg. Ursprung und Gestaltung deutschen evangelischen Kirchentums in Brasilien*. (Berlin Leipzig, Walter de Gruyter, 1936), pág. 225; cf. também Martin Dreher, *op. cit.*, pág. 90.

11) V. principalmente Hermann Dohms, *A Significação dos Artigos I e II da Ordem Básica (Estatutos) da Federação Sinodal*. Em: Primeiro Concílio Eclesiástico da Federação Sinodal, São Leopoldo, 14-16 de Maio de 1950, s. I. (São Leopoldo, s. a. 1950), pág. 25-38 (sobretudo pág. 32 ss.) = *Die Bedeutung von Artikel I und II der Grundordnung des Bundes der Synoden*. Em: Bericht über die I. Kirchenversammlung des Bundes der Synoden, São Leopoldo, 14.16. Mai 1950, s. I. (São Leopoldo, s. a. 1950), pág. 15-28 (sobretudo, pág. 22 ss.).

A Igreja, como corpo de Cristo, torna-se concreta e visível na comunidade local, pois nela se reúne o povo de Deus de um determinado lugar. Conseqüentemente, a definição confessional da Igreja como um todo fica sem valor, se não houver também uma definição confessional de suas comunidades. Qual é a situação sob esse ponto de vista? É difícil chegar a afirmações válidas, porque não existem pesquisas sobre este aspecto da vida das comunidades. Alguns exemplos, porém, nos dão indícios em que direção podemos encontrar uma resposta.

Nos estatutos de uma comunidade do Sínodo Rio-grandense, da época de 1900, faltou qualquer definição confessional; a comunidade chamava-se simplesmente de evangélica e estabeleceu como sua finalidade "divulgar o Evangelho por palavra e ação, conforme a Sagrada Escritura e as doutrinas da Reforma alemã, e proporcionar à juventude uma educação cristã"(12). No Sínodo Luterano insistiu-se, como parece, consciente e energicamente, na definição confessional de cada comunidade(13). Na comunidade de São Leopoldo, os estatutos atuais repetem textualmente os artigos básicos da Constituição da IECLB. Provavelmente, podemos dizer, portanto, que o caráter confessional, ora mais ora menos definido, dos Sínodos e da Igreja correspondia e corresponde ao caráter confessional, também mais ou então menos definido, das respectivas comunidades, e vice-versa.

II – O SIGNIFICADO ORIGINAL DA CONFISSÃO DE AUGSBURGO

A Confissão de Augusburgo foi elaborada por teólogos luteranos, principalmente Melanchton, e assinada e entregue ao Imperador Carlos V pelos representantes políticos de alguns territórios e de algumas cidades evangélicas (7 duques etc., e os senados de duas cidades). Os políticos apresentaram o documento como confissão de sua própria fé e ao mesmo tempo como confissão de seus pastores e pregadores, bem como de suas doutrinas, como confissão ou doutrina dos seus (súditos), como resumo da doutrina que foi pregada e ensinada nas respectivas Igrejas. A palavra "doutrina", nesse contexto, não tem apenas um sentido intelectual; tem um sentido mais amplo, abrangendo também a pregação. Essa confissão de fé, pois, é ao mesmo tempo uma descrição, a descrição dos princípios e das diretrizes teológicas que os luteranos, sobretudo os pastores, pregadores e teólogos, tinham em comum. Esses

12) *Statuten der Deutschen Evangelischen Gemeinde in Campestre*, s. I. (São Leopoldo, s. a.), § 1.

13) V. as instruções mencionadas na nota 8.

princípios nortearam todo o seu trabalho e toda a vida e atividade das comunidades, inclusive a estruturação das Igrejas. A confissão descreve a situação existente por volta de 1530 nos territórios daqueles que a assinaram (Saxônia, Brandenburgo, Luneburgo, Hesse, Anhalt, Nuremberg e Reutlingen).

Podemos dizer que a Confissão de Augsburg também resume e descreve o que é pregado e ensinado em nossa Igreja, hoje, no ano de 1978, no Brasil? Não podemos responder, sem mais nem menos, que sim. Na IECLB há várias correntes, várias teologias, às vezes até bastante polarizadas, diferentes estilos de trabalho e de vida – todos lutando por um cristianismo vivo, consciente, responsável, autêntico, mas uns andando no caminho da conversão, outros no da opção sócio-política, alguns trabalhando para abrir uma estrada nova. Será que tudo isso é “de confissão luterana”? Será que todos se orientam na Confissão de Augsburg?

Podemos mostrar, com relativa facilidade, que a Confissão de Augsburg não é simplesmente um resumo daquilo que existe entre nós em termos de pregação, ensino, teologia e prática. Menciono brevemente alguns exemplos. A Apologia, que explica detalhadamente a Confissão de Augsburg, afirma que nas Igrejas luteranas muitas pessoas se confessam ao pastor não somente uma única vez, e, sim, muitas vezes por ano; que os pastores admoestam o povo a aproveitar freqüentemente a oportunidade de confessar os pecados; e que os pastores pregam que devem ser excluídos da comunidade os que vivem abertamente em pecados, como prostituição, adultério, etc.(14). Nossa prática é assim? – A própria Confissão de Augsburg afirma no artigo XXIV que entre os luteranos a missa é celebrada com maior devoção e seriedade do que entre os católicos(15). Podemos repetir isso ainda hoje? – No artigo XXI a Confissão de Augsburg expressa a convicção dos luteranos de que se deve guardar a memória dos santos para fortalecer nossa fé e que suas boas obras nos devem servir como exemplos(16). Isso ainda é nossa convicção?

14) Felipe Melancton, **Apologia da Confissão de Augsburg**, Tradução da edição príncipe latina por Arnaldo Schüller, (Porto Alegre, Concórdia, 1969), pág. 97 s.; **Die Bekenntnisschriften der evangelisch-lutherischen Kirche**, ed. por ocasião da comemoração da Confissão de Augsburg 1930, 2ª ed. (Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1955), pág. 250.

15) Kurt Frör, **A Confissão de Augsburg, comentada para a doutrina nos estabelecimentos de ensino secundário**. (São Leopoldo, Sinodal, 1965), pág. 72; **Die Bekenntnisschriften...** (v. anot. 14), pág. 91.

16) Kurt Frör, op. cit., pág. 69; **Die Bekenntnisschriften...**, pág. 83 b.

Não é minha intenção apontar para uma série de discrepâncias entre a Confissão de Augsburg e nossa realidade eclesiástica. Tais discrepâncias existem também em outras Igrejas luteranas. Diante dessa situação é importante lembrar-se de que a Confissão de Augsburg, originalmente, não foi uma lei, à qual a vida se devia adaptar. Seus autores alteraram detalhes de sua formulação quase até aos últimos momentos antes de sua entrega ao Imperador. Mais ainda: Melancton tomou a liberdade de fazer alterações redacionais (não substanciais), mesmo depois de 1530. Para enfrentar uma nova situação, como a convocação de um concílio por parte do papa em 1536, os luteranos não simplesmente recorreram à Confissão de Augsburg, para esclarecer sua posição e sua eventual linha de ação; solicitaram que Lutero redigisse um novo documento, os Artigos de Esmalcalde. Um último exemplo: para possibilitar o acordo com os evangélicos do sul da Alemanha, fortemente influenciados pela Reforma de Zwínglio, Melancton chegou a alterar o conteúdo da Confissão em alguns pontos importantes (Confissão de Augsburg Alterada, de 1540)(17). Somente na época da ortodoxia a Confissão de Augsburg tornou-se uma espécie de lei. Até ganhou um sentido jurídico-político, porque foi o ponto de partida e o critério para o reconhecimento oficial do luteranismo na Alemanha (Paz Religiosa de Augsburg, de 1555). Mesmo assim, permaneceu suficientemente flexível para permitir que depois da Guerra dos Trinta Anos também os calvinistas fossem considerados como adeptos da Confissão (Paz da Vestfália, de 1648).

Não afirmamos a inspiração verbal da Bíblia, muito menos a da Confissão de Augsburg. Por isso, não basta repetir simplesmente suas formulações, para "provar" que somos "de Confissão Luterana", como se nossa situação fosse a mesma de 1530. Na Confissão de Augsburg temos diante de nós uma explicação do Evangelho de Cristo em termos teológicos, uma explicação fundamental para todos os luteranos, e com isso um testemunho importante, talvez decisivo, a respeito daquele, em quem nos devemos orientar em nossas reflexões e práticas teológicas. Ela merece que tomemos conhecimento dela. Merece ser estudada mais do que tem acontecido até agora. Merece que seja tomada em consideração, na situação e no lugar em que nos encontramos. Pode ser que ela nos questione no que diz respeito à nossa identidade luterana. Mas também temos o direito de questioná-la a partir do testemunho bíblico do Evangelho. Em todo caso, ela não pode faltar em nossa caminhada, se queremos ser Igreja "de Confissão Luterana".

17) Heinrich Bornkamm, Art. "Augsburger Bekenntnis" em: RGG³ 1 (Tübingen, Mohr, 1957), pág. 735 s.; Leif Grane, *Die Confessio Augustana, Einführung in die Hauptgedanken der lutherischen Reformation*. (Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1970), pág. 10.

III – A ATUALIDADE DA CONFISSÃO DE AUGSBURGO

No Brasil quase não existem estudos sobre a atualidade da Confissão de Augsburg; ou, se existirem, não foram publicados. Acho, no entanto, que vale a pena tentar descobrir essa atualidade para nossa situação. E não apenas vale a pena. É também altamente necessário. Se formos perguntados quem somos e o que queremos, não basta oferecermos uma mistura de opiniões subjetivas e mais ou menos coesas ou desconexas. Assim ninguém nos entenderá. Dessa maneira, facilmente acontece o que se pôde observar em algumas notícias sobre o último Concílio Geral em Joinville. As notícias diziam que os luteranos – nós – recorreriam ao documento “Exigências cristãs de uma ordem política”, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Igreja Católica Romana), com o fim de achar a fórmula para nossa participação político-social e a linha de nossa ação política¹⁸. Não quero negar que possamos aprender muito dos nossos irmãos católicos. Mas nenhuma aprendizagem nos dispensa do esforço de uma reflexão própria e da necessidade de falarmos com nossa própria voz. Caso contrário, seremos nada mais do que uma espécie de apêndice da Igreja Católica. Como se sabe, no corpo humano o apêndice é perfeitamente dispensável.

Pretendo tentar mostrar em três exemplos como a Confissão de Augsburg pode contribuir para uma orientação teológica em nossa situação.

1. A Confissão de Augsburg no Diálogo com a Igreja Católica

O **primeiro exemplo** refere-se à importância da Confissão de Augsburg no diálogo com a igreja Católica. A Confissão de Augsburg destaca o que os luteranos têm em comum com a cristandade de todos os tempos. Foi concebida e elaborada propositalmente como confissão conciliatória. Está interessada em manter ou restabelecer a unidade, sem, no entanto, abandonar a verdade. Quer apresentar, numa forma resumida, a doutrina que está fundamentada na Sagrada Escritura e que corresponde à palavra de Deus e à verdade cristã. Afirma várias vezes que essa sua doutrina não é contrária nem à Sagrada Escritura nem àquilo que a Igreja universal ensina nem mesmo à doutrina da Igreja Romana. As controvérsias, diz a Confissão de Augsburg, giraram em torno de certas tradições e diversos costumes, bem como de abusos que não

18) Correio do Povo de 21 e 24 de outubro de 1978, pág. 16 e 22, respectivamente.

correspondem ao testemunho bíblico. Os luteranos teriam eliminado tais abusos, restabelecendo a prática da época apostólica (confira artigos referentes à Santa Ceia com pão e vinho, matrimônio dos pastores, missa, confissão auricular, jejum, votos monásticos, poder e competência dos bispos). É verdade que a Confissão de Augsburgo não aborda todas as doutrinas; não é um manual completo da teologia sistemática. Nem se manifesta sobre todas as práticas controvertidas; falta, por exemplo, uma palavra a respeito do papado. A própria Confissão admite isso. Às vezes deixa de lado detalhes de uma doutrina ou aspectos polêmicos e controvertidos da fé ou ainda divergências na vivência da fé, para não impossibilitar já de antemão um acordo com os católicos romanos. Nesse sentido, ela tem seus limites; isso, em boa parte, se explica a partir de sua situação e de seu lugar histórico(19). No entanto, também é verdade que os autores da Confissão de Augsburgo formularam as principais doutrinas da fé, com a intenção de fazê-las valer em toda a cristandade.

Não alcançaram seu objetivo nem em 1530 nem depois. A Igreja Católica Romana rejeitou a Confissão de Augsburgo, embora não oficialmente, por intermédio de um parecer de alguns teólogos, chamado Confutação. Esses teólogos, porém, aparentemente não se esforçaram muito para realmente entender a intenção e o posicionamento dos luteranos. Avaliaram a Confissão de Augsburgo conforme os critérios tradicionais; provavelmente também foram influenciados por fatores não-teológicos. O resultado foi negativo. Chegaram à conclusão de que a Confissão de Augsburgo não era uma expressão possível e legítima da fé cristã. Poucos anos depois, o Concílio de Trento implicitamente cimentou essa rejeição.

Em nossos dias, porém, assistimos a um acontecimento muito interessante e importante. Com o Concílio Vaticano II, a Igreja Católica Romana abriu suas portas e janelas. No contexto desta abertura, surgiu também, dentro da própria Igreja Católica, um movimento que propõe à sua Igreja reconhecer a Confissão de Augsburgo como expressão legítima da fé – não a única expressão, mas uma entre outras. Parece que agora os papéis se inverteram. Na época da Reforma, os luteranos estavam interessados no reconhecimento da Confissão de Augsburgo como base da unidade cristã ou pelo menos como base do diálogo entre ambas as partes. Hoje, a

19) V. August Kimme, *Die ökumenische Bedeutung der Augsburgerischen Konfession*. Em: *Die Aktualität des Bekenntnisses*, Fuldaer Hefte, Schriften des Theologischen Konvents Augsburgerischen Bekenntnisses, ed. por Gottfried Klapper, 21. (Hamburg, Lutherisches Verlagshaus, 1971), pág. 10 s.

iniciativa parte de um grupo de católicos, na maioria teólogos(20).
Quais são seus motivos?

a) Já há bastante tempo existe um diálogo entre luteranos e católicos. Diversos grupos mistos oficiais chegaram a resultados e acordos concretos. Parece que esses resultados exigem agora decisões concretas, no sentido de uma maior aproximação ou de uma comunhão eclesial mais profunda. Ao mesmo tempo, porém, os católicos constatarem um pluralismo teológico, às vezes bem acentuado, dentro do luteranismo. Diante dessa situação eles perguntam: o que é realmente luterano, comum a todas as Igrejas luteranas? As pessoas e os grupos que mais se engajam, no lado católico, nessa iniciativa ecumênica, querem identificar claramente o parceiro luterano no diálogo. Recorrem à convicção luterana de que a unidade da Igreja é encontrada no consenso na doutrina da fé, não na uniformidade das estruturas eclesiais ou na unidade do ministério. E onde se manifesta o consenso a respeito da doutrina? Principalmente na confissão de fé. Nela se pode encontrar o que une e compromete os luteranos. A confissão de fé, pois, é o sinal mais claro da identidade luterana, aos olhos desses teólogos católicos. Por isso, a confissão de fé é o ponto de referência e de integração do diálogo católico-luterano. É a partir desse ponto que há as melhores chances de avançar no caminho da unidade(21).

b) Alguém poderia dizer que "a confissão" dos luteranos são seus escritos confessionais, todos eles. Mas os teólogos católicos supracitados concentram-se na Confissão de Augsburgo. Pois ela é a confissão luterana central e básica, o mais conciliatório e menos polêmico dos escritos confessionais. Nela se tem uma imagem fiel do luteranismo, não distorcida pela irritação, desconfiança e briga. É a expressão mais autêntica da fé cristã na compreensão da Reforma luterana(22).

De parte dos luteranos, inicialmente, apenas pequenos grupos se ocuparam com a idéia de um reconhecimento da Confissão de Augsburgo pela Igreja Católica. A atitude das Igrejas como tais era muito reservada. Em 1977, porém, a Assembléia Geral da Federação Luterana Mundial, reunida em Dar-es-Salaam, discutiu o problema e resolveu o seguinte: "A Assembléia tomou conheci-

20) Harding Meyer – Heinz Schütte, *Einleitung*. Em: *Katholische Anerkennung des Augsburger Bekenntnisses? Ein Vorstoß zur Einheit zwischen katholischer und lutherischer Kirche*, ed. por Harding Meyer, Heinz Schütte e Hans-Joachim Mund, *Ökumenische Perspektiven 9*, (Frankfurt/Main, Lembeck – Knecht, 1977), pág. 13.

21) *Ibidem*, pág. 14 s.

22) *Ibidem*, pág. 15.

mento do fato de que importantes teólogos católico-romanos consideram ser possível que sua Igreja reconheça à Confissão de Augsburg como uma expressão peculiar da fé cristã comum. Esperam que tal reconhecimento abra o caminho para uma forma de comunhão entre as Igrejas Católica Romana e Luterana, na qual ambas as Igrejas fomentam o desenvolvimento para a plena comunhão eclesiástica, como Igrejas-Irmãs, sem renunciarem a sua respectiva peculiaridade e identidade. A Assembléia, consciente do significado dessa iniciativa, simpatiza com esforços que têm por objetivo um reconhecimento católico-romano da Confissão de Augsburg, manifestando a disposição da Federação Luterana Mundial a entrar num diálogo com a Igreja Católica Romana a respeito dessa questão..."(23).

A questão do reconhecimento católico da Confissão de Augsburg, naturalmente, é, em primeiro lugar, um problema da Igreja Católica. De maneira alguma, porém, se pode tratar de um processo católico unilateral. Pois o reconhecimento visa à constatação da catolicidade das Igrejas de confissão luterana. Essa constatação, por sua vez, poderia possibilitar, num futuro mais ou menos remoto, uma unificação ou união corporativa na diversidade, isto é, uma comunhão plena em testemunho, serviço, sacramentos, ministério e estrutura eclesiástica básica das Igrejas Católica e Luterana. Nessa comunhão, cada uma das Igrejas conservaria seu "perfil" confessional específico. Essa é uma das concepções de unidade elaboradas por católicos(24); é aceita também por luteranos, como, por exemplo, Harding Meyer(25), ex-professor na Faculdade de Teologia da IECLB, de São Leopoldo.

Sem dúvida alguma, o reconhecimento da Confissão de Augsburg por parte da Igreja Católica teria as maiores conseqüências também para nós. Por isso devemos participar ativamente nesse processo, dedicando-nos muito mais do que até agora ao estudo e à interpretação da Confissão de Augsburg. É necessário identificarmo-nos no diálogo com a Igreja Católica. Também é necessário dizermos em que sentido nossa confissão básica é uma

23) *Ibidem*, pág. 13 com nota 7.

24) Neste contexto é mencionado, como representante proeminente dessa concepção, o cardeal J. Ratzinger, da Alemanha; v. Heinz Schütte, *Zur Möglichkeit einer katholischen Anerkennung der Confessio Augustana als einer legitimen Ausprägung christlicher Glaubenswahrheit*. Em: *Katholische Anerkennung...* (v. nota 20), pág. 37 s. com anot. 12; Walter Kasper, *Was bedeutet das: Katholische Anerkennung der Confessio Augustana?* Em: *Ibidem*, pág. 155 s.

25) Harding Meyer, *Augustana Romae recepta? Was lutherische und katholische Theologen dazu beitragen können*. Em: *Katholische Anerkennung...* (v. anot. 20), pág. 82 ss. (sobretudo pág. 86-88).

confissão católica, uma confissão para toda a cristandade. Nossa própria história nos preparou para essa tarefa. Desde o início, a IECLEB se entendeu como Igreja confessional luterana, sem, no entanto, cair num confessionalismo rígido e inflexível. Para nós, a Confissão de Augsburg é expressão da confissão a Cristo como o Senhor da Igreja (da cristandade). Na fé estamos ligados a todas as Igrejas que se confessam a este mesmo Senhor. É Cristo, pois, quem garante nossa catolicidade(26). Isso se evidencia na Confissão de Augsburg. Por isso ela é tão importante no diálogo ecumênico.

2. O Ministério

Tradicionalmente, a "doutrina" da justificação tem sido considerada como a raiz da diferença confessional entre luteranos e católicos. O próprio Lutero afirmou nos Artigos de Esmalcalde, de 1537: "Neste artigo (da justificação somente pela fé em Cristo) não se pode recuar nem ceder, nem mesmo se ruíssem céu e terra... Neste artigo baseia-se tudo que ensinamos e vivemos. Por isso, temos que estar totalmente certos disso; não podemos duvidar disso. Caso contrário, tudo estaria perdido..."(27) Até hoje se pode ouvir a opinião de que os luteranos ensinariam a justificação pela fé, os católicos a justificação pelas obras. Na verdade, porém, as divergências não se manifestam mais neste lugar. Já no século XVI, nas conversações que seguiram à entrega da Confissão de Augsburg e da Confutação, alguns teólogos luteranos e católicos chegaram a um certo consenso sobre a justificação. Naquela época o consenso não foi aprovado oficialmente por nenhuma das partes(28). A história tomou o rumo do confessionalismo, em que prevaleceram as divergências e as controvérsias confessionais. Entretanto, porém, os progressos da exegese da Bíblia e estudos mais detalhados sobre a justificação mostraram que, neste campo, a distância entre luteranos e católicos não é tão grande quanto parece. Quando Hans Küng, há alguns anos, apresentou sua

26) Ernst Schlieper, *Zum Problem des Selbstverständnisses unserer Synode und des Bundes der Synoden*. Em: Ernst Schlieper, *Testemunho Evangélico na América Latina*, Palestras e Prédicas, ed. por Joachim Fischer (São Leopoldo, Sinodal, 1974), pág. 214.

27) *Die Bekenntnisschriften...* pág. 415 s.

28) Wolfhart Pannenberg, *Die Augsburgische Konfession als katholisches Bekenntnis und Grundlage für die Einheit der Kirche*. Em: *Katholische Anerkennung...* (v. anot. 20), pág. 27; Vinzenz Pfnür, *Anerkennung der Confessio Augustana durch die katholische Kirche?* Em: *Ibidem*, pág. 74; Leopoldo von Ranke, *Deutsche Geschichte im Zeitalter der Reformation* (Colônia, Phaidon, s. a.), pág. 591.

interpretação católica da justificação(29), Karl Barth concordou plenamente com ele(30). É verdade que na própria Igreja Católica há dúvidas quanto à catolicidade de Küng; e Barth não é luterano. Contudo, também outros afirmam que hoje há um consenso bastante amplo entre católicos e luteranos quanto à justificação; as diferenças ainda existentes seriam diferenças na maneira de pensar e de se expressar; não seriam diferenças substanciais que justifiquem por si só a separação das Igrejas(31). Divergências profundas e sérias, porém, manifestam-se ainda na eclesiologia. São consideradas por muitos como o cerne da divergência confessional(32).

Não pretendo nem posso abordar toda a problemática da eclesiologia. Mas escolhi um assunto da eclesiologia, a saber, o ministério da pregação, para mostrar, num **segundo exemplo**, como a Confissão de Augsburga pode contribuir para nossa orientação teológica.

A Confissão de Augsburga apresenta poucas afirmações sobre o ministério. O artigo V recebeu o título "Do ministério da pregação" no texto alemão, "Do ministério eclesiástico" no texto latino. No entanto, apesar do título esse artigo quase não trata do ministério, e, sim, responde à pergunta como chegamos à fé. No artigo XIV a Confissão manifesta-se sobre a vocação para o ministério, no artigo XXVIII, o último, sobre o poder dos bispos. No século XVI este último aspecto foi o mais importante, motivo pelo qual este artigo é o mais extenso e pormenorizado dos três que se referem ao ministério.

Na Confissão de Augsburga o ministério da pregação foi um ponto pacífico. Nossa situação é bem diferente. Não raras vezes, justamente o ministério da pregação é para nós motivo de preocupação, dúvidas, críticas, questionamento, controvérsias e polarização.

29) **La Justificación. Doctrina de Karl Barth y una interpretación católica**, Trad. por Francisco Salvá Miquel, Colección Theologia, 12, (Barcelona, Estela, 1967).

30) Barth escreveu ao autor: "... si lo que expone usted en la segunda parte como doctrina de la Iglesia católica romana es en verdad su doctrina, entonces debo confesar que mi doctrina de la justificación coincide con ella. Y he de confesarlo entonces porque la doctrina católica romana coincide sorprendentemente con la mía." (Hans Küng, **La Justificación**, pág. XXII).

31) Wolfhart Pannenberg, op. cit., pág. 27 s. e 29; Heinz Schütte, op. cit., pág. 44; Vilmos Vajta, **Das Augsburgische Bekenntnis im Lichte des gegenwärtigen katholisch/lutherischen Dialogs**. Em: **Katholische Anerkennung...** (v. anot. 20), pág. 104 s. Cf. também Harding Meyer, **O Diálogo Católico-Luterano Internacional**, em: Walter Altmann e Bertholdo Weber (ed.), **Desafio às Igrejas. Diálogo Ecumênico em Tempos de Mudança** (São Paulo, Loyola/São Leopoldo, Sinodal, 1976), pág. 96 s.

32) Wolfhart Pannenberg, Op. cit., pág. 29.

Uns afirmam que o pastor deve levar as pessoas à conversão para uma vida espiritual. Outros, no entanto, dizem que ele deve visar a uma opção sócio-política. A Confissão de Augsburg não soluciona diretamente nossos problemas. Considero, porém, que ela nos ajuda a colocá-los nos devidos lugares.

A Confissão de Augsburg entende o ministério da pregação essencialmente a partir da justificação. A mensagem básica da Reforma é que somos justificados somente pela fé. No contexto dessa mensagem é de suma importância responder à pergunta como uma pessoa chega à fé. No artigo V a Confissão de Augsburg apresenta uma resposta resumida. Essa mostra-nos, por assim dizer, o aspecto pentecostal da Reforma. O Espírito Santo cria ou faz nascer a fé nas pessoas. Isso acontece onde e quando aprouver a Deus; não acontece automaticamente. Acontece através do Evangelho e dos sacramentos; não acontece ao lado deles, simplesmente através de determinadas técnicas psicológicas. A ação do Espírito Santo, portanto, é indispensável para as pessoas chegarem à fé. O Espírito Santo age através do Evangelho e dos sacramentos. Justamente por causa disso Deus instituiu o ministério da pregação, o ministério de ensinar ou pregar o Evangelho e de distribuir os sacramentos (batismo, santa ceia e confissão dos pecados, conforme a Confissão de Augsburg). O elemento essencial do ministério é sua função, não sua estrutura. Eu não diria que sua função é levar as pessoas à fé. Prefiro dizer que sua função é **ajudar** para que pessoas possam chegar à fé. Ajudar como? Pregando o Evangelho e distribuindo os sacramentos, ou seja, criando as condições em que possa haver um encontro decisivo entre a pessoa e Deus. Nesse sentido, o ministério da pregação é instituição divina, baseando-se na vontade e no mandamento de Deus.

Esse ministério não é, sem mais nem menos, nosso pastorado. É o ministério dado a todos os cristãos, a toda a cristandade⁽³³⁾. É "o ministério supremo na Igreja"⁽³⁴⁾. É, primordialmente, uma atividade. Contudo, não se pode esquecer que qualquer atividade precisa de uma certa estruturação. Esse ministério aponta para o caráter missionário ou evangelístico da comunidade cristã. Até podemos dizer que nele se manifesta esse caráter. Aplicando isso à nossa situação, eu diria que o ministério do artigo V da Confissão de Augsburg é o ministério do Catecumenato Permanente, do sacerdócio universal de todos os crentes que se origina do batismo.

33) August Kimme, op. cit., pág. 26; v. também Holsten Fagerberg, *Die Theologie der lutherischen Bekenntnisschriften von 1529 bis 1537*, Trad. por Gerhard Klose (Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1965), pág. 238-250; Leif Grane, op. cit., pág. 46-56.

34) Apologia 15, 44 (texto alemão), em: *Die Bekenntnisschriften...* (v. anot. 14), pág. 305.

E o pastorado? É uma determinada forma do ministério da pregação; é o exercício **público** desse ministério; é o ministério **público** da pregação. No século XVI os católicos entenderam a doutrina evangélica do sacerdócio universal no sentido de uma anarquia ministerial, como se qualquer um pudesse pregar e distribuir publicamente os sacramentos a bel-prazer. Pensaram que os pastores evangélicos se convocariam a si mesmos para seu ministério. Para enfrentar essa crítica, a Confissão de Augsburg acentua no artigo XIV que o exercício **público** do ministério da pregação pressupõe uma vocação expressa. Exercício público quer dizer pregação do Evangelho e distribuição dos sacramentos para **todos**, não apenas no âmbito da família. Já o próprio Lutero valorizou muito a vocação expressa⁽³⁵⁾. Foi seu apoio e consolo nas aflições e depressões. Pois na vocação expressa por parte da comunidade ou da Igreja manifesta-se a vocação de Deus. Hoje encontramos alguns aspectos importantes dessa concepção de vocação no ato da ordenação.

A vocação expressa para o ministério era tão importante para os evangélicos que em Augsburg, em 1530, até afirmaram estarem dispostos a ajudar a conservar a estrutura tradicional da Igreja, inclusive o governo dos bispos. Somente colocaram as seguintes condições: a distinção entre pastores e bispos deveria ser entendida como uma distinção de caráter humano, não como uma distinção prescrita por Deus, porque quanto à sua função não há diferenças entre pastor e bispo; os bispos deveriam permitir a doutrina evangélica; deveriam também aceitar e admitir os pastores como pregadores legítimos do Evangelho⁽³⁶⁾.

O que a Confissão de Augsburg diz sobre a vocação dos pastores para o seu ministério continua tendo grande importância. Por um lado, fica claro que o pastor, embora eleito pela comunidade, não é simplesmente um funcionário dela. Como pregador do Evangelho e administrador dos sacramentos, ele tem sua autoridade de Deus, autoridade esta com que está a serviço da comunidade. Por outro lado, é importante para o diálogo com a Igreja Católica que o exercício público do ministério da pregação pressupõe a vocação na forma da ordenação. Para a maioria dos católicos, essa forma de vocação não é autêntica. Pois o pastor não é ordenado por um bispo que está dentro da sucessão apostólica. Isso impediria o reconhecimento do nosso ministério pastoral por parte da Igreja Católica. Mas há grupos de católicos que apontam para o exemplo

35) Wilhelm Brunotte, *Das geistliche Amt bei Luther*, (Berlim, Lutherisches Verlagshaus, 1959, pág. 174 ss.

36) Apologia 14, 1 (texto alemão), em: *Die Bekenntnisschriften...*, pág. 296 s.

da Igreja Antiga. Naquela época houve, ao lado da ordenação por parte de bispos, também ordenações por parte de presbíteros (pastores), tão válidas como a ordenação episcopal. Conforme esse critério, um católico poderia considerar como válida e legítima também a nossa ordenação. No que diz respeito ao ministério eclesiástico na Igreja Católica, um dos maiores problemas para os luteranos é o papado. Ultimamente, porém, também esse problema foi atacado. Alguns luteranos avançados, sobretudo dos Estados Unidos, declararam-se dispostos a aceitar o papado como ministério da unidade, baseado no direito humano⁽³⁷⁾. Certamente, muitos luteranos não se vêem em condições de avançar até esse ponto. Em todo caso, porém, devemos admitir que há uma aproximação considerável entre luteranos e católicos também quanto à compreensão do ministério eclesiástico e de sua função principal, que é cuidar da evangelização. É justamente isso que a Confissão de Augsburga acentua sempre de novo, porque nisso consiste o "poder" do ministério: o poder do ministro da Igreja é "um poder e um mandamento de Deus de proclamar o Evangelho, de perdoar e reter o pecado e de ministrar e distribuir os sacramentos"⁽³⁸⁾.

3. A Responsabilidade Sócio-Política dos Cristãos

O terceiro exemplo da atualidade da Confissão de Augsburga refere-se à questão da responsabilidade sócio-política dos cristãos. O ponto de partida é o artigo XVI. À primeira vista, esse artigo parece exaltar bastante o status quo, acentuando a dignidade das autoridades civis existentes e pregando ao povo a submissão e a obediência: "Qualquer governo deste mundo e qualquer regime ou lei regularmente constituídos" são "boa ordem, constituída e criada por Deus... os cristãos devem submissão ao governo civil, obedecendo aos seus decretos e às suas leis". De fato, o luteranismo, em boa parte, ensinou durante muito tempo principalmente o dever dos súditos de obedecerem às autoridades. No entanto, na interpretação desse artigo, talvez mais ainda do que em outros casos, devemos tomar em consideração seu lugar vivencial, a situação histórica concreta em que se insere.

37) O ponto de partida para esta atitude é a observação com que Melanchton assinou os Artigos de Esmalcalde, de Lutero: "... no que diz respeito ao papa, minha opinião é a seguinte: também nós deveríamos admitir e lhe conceder a autoridade (superioridade) sobre os bispos, que ele tem conforme o direito humano, por causa da paz e da unidade dos cristãos, que vivem e poderiam vir a viver, no futuro, sob seu governo." (Die Bekenntnisschriften..., pág. 463 s.).

38) CA XXVIII, 5 (Die Bekenntnisschriften..., pág. 121; Kurt Frör, op. cit., pág. 79).

a) Quase desde o início de sua história os luteranos foram acusados de fomentar a subversão, a revolução, a anarquia, a ruína de todas as coisas. A rebelião dos camponeses (1524/25) foi considerada como prova disso. Para enfrentar essa acusação, a Reforma afirmou com insistência que os evangélicos não são revolucionários profissionais nem por princípio (isto é, em todas as circunstâncias e em todos os lugares), inimigos das autoridades. Sua "teologia da libertação" inclui o aspecto da libertação sócio-política(39), mas não leva, necessariamente, à destruição total de toda a ordem social. Os evangélicos respeitam o governo, as autoridades e suas leis.

Se entendo bem o pensamento da Reforma, a Confissão de Augsburgo não afirma que o respeito e a obediência dos cristãos em relação às autoridades se referem às autoridades como tais. A meu ver, ela quer dizer que o cristão toma atitudes que preservam a convivência das pessoas. Por isso, ele respeita as regras que regem essa convivência. Também hoje, nem os críticos mais enérgicos do governo querem simplesmente desprezar e transgredir todas as leis, prescrições e convenções que possibilitam e garantem uma vida social razoável. Assim, a Confissão de Augsburgo coloca o bem-estar comum, o bem-estar de todos, acima do egoísmo individualista ou grupal. Isso parece-me ser a afirmação e orientação importante do artigo XVI para nossa situação. Podemos e devemos acrescentar ainda que o princípio formulado nesse artigo vale também para o governo. O governo pode ser considerado como "boa ordem, constituída e criada por Deus", na medida em que cuida do bem-estar comum. As palavras "constituída e criada por Deus", porém, não devem ser entendidas como fundamentação teológica direta da ordem política. Isso provavelmente levaria à sacralização do Estado, atribuindo-se-lhe uma dignidade divina. Somente podemos dizer, hoje, que Deus criou o homem. O homem criado por Deus, por sua vez, constitui e cria sua ordem política. A ordem política, portanto, tem um fundamento antropológico. A antropologia, porém, tem um fundamento teológico.

Com esta interpretação do artigo XVI da Confissão de Augsburgo aproximamo-nos bastante da concepção que os bispos católicos do Brasil desenvolveram. Dizem eles que "os homens... criam a sociedade política, representada pelo Estado, responsável,

39) Erwin Iserloh em: Erwin Iserloh – Josef Glazik – Hubert Jedin, *Reformation, Katholische Reform und Gegenreformation*, Handbuch der Kirchengeschichte, ed. por Hubert Jedin, vol. 4 (Friburgo – Basileia – Viena, Herder, 1967), pág. 140 s.

assim, pelo bem comum geral ou pelo bem público dos indivíduos, das famílias e das instituições”(40).

b) A Igreja Católica Romana do século XVI possuía bastante poder temporal. Desta maneira, ela se colocava no mesmo nível dos governos seculares. Lutava com eles, em seu campo próprio, empregando as mesmas armas. Sonhava seu velho sonho da Idade Média: subjugar e dominar o Estado. Admitia que neste mundo há dois poderes, o espiritual e o temporal. Acrescentava, porém, que os dois poderes tinham sido dados ao representante máximo da cristandade, o papa. Esse teria passado adiante o poder temporal para os reis. Conforme essa teoria, o poder temporal (o Estado) depende da Igreja. A Confissão de Augsburg não aceitou essa teoria. Para ela o Estado existe ao lado da Igreja. Não depende dela. Para expressar isso, a Confissão de Augsburg diz que o Estado foi constituído por Deus, bem como a Igreja o foi. Essa teoria, em suas últimas conseqüências, leva à separação de Igreja e Estado. Conseqüentemente, o Estado não pode prescrever a seus cidadãos uma base confessional ou ideológica comum; isso não é de sua competência. Por outro lado, a Igreja não pode usar o braço do Estado para realizar seu trabalho; isso contradiz sua missão.

Também neste ponto nossa posição não diverge muito da concepção dos bispos católicos do Brasil. Eles caracterizam a relação entre Igreja e Estado como de respeito mútuo, embora isso não seja o único aspecto do problema: “Assim como a Igreja deve respeitar os direitos naturais e inerentes ao Estado legitimamente constituído, igualmente o Estado tem o dever de respeitar a liberdade religiosa das pessoas, bem como o direito divino que a Igreja tem de anunciar o Evangelho sem constituir-se em árbitro da ortodoxia da doutrina por ela anunciada.”(41)

c) A Confissão de Augsburg indica claramente que existem limites bem definidos para o exercício do poder temporal e para a obediência dos cristãos. O que o artigo XVI diz sobre a ordem política, refere-se expressamente a “regimes legítimos”. O cristão não deve obedecer às autoridades cega e irrestritamente. Só deve obedecer-lhes, “se for possível fazê-lo sem pecado”. Mas “se não for possível seguir a lei do governo sem cairmos em pecado, deveremos obedecer mais a Deus do que aos homens”.

A questão do poder temporal e de suas competências foi um assunto muito importante, analisado e discutido sobretudo nos primórdios da Reforma. Inicialmente, Martinho Lutero atribuíra às

40) *Exigências Cristãs de uma Ordem Política*, 10 (documento da CNBB, de fevereiro de 1977).

41) *Ibidem*, 18.

autoridades civis tarefas decisivas dentro da cristandade, como podemos ver no famoso escrito que em 1520 dirigiu aos nobres da Alemanha. Entretanto, as autoridades políticas abusaram de seus poderes. Por isso, em 1523, o mesmo Lutero publicou o escrito "Da Autoridade Secular, Quanta Obediência Ihe é Devida" (ou: Sobre a Autoridade Civil, até que ponto se deve obedecer-Ihe). Neste escrito explica o que os dirigentes políticos não podem fazer. Mostra-lhes claramente os limites do seu poder. É uma manifestação aberta contra o arbítrio do poder temporal. Naquela época o critério para definir os limites do poder das autoridades foi a pregação livre do Evangelho. Onde as autoridades civis dificultavam ou impediam tal pregação, ultrapassavam os limites de seu poder. Então o cristão tinha que lhes desobedecer. Seu dever, neste caso, era resistir.

Na prática, tal resistência foi muito difícil ou até impossível para os indivíduos. Mais tarde, nem as Igrejas luteranas se ocuparam muito com o problema dos limites do poder temporal. Contudo, a Confissão de Augsburgue conhece e define o problema. Atribui ao cristão o direito de desobedecer ao governo e de resistir a ele, em determinadas situações. Assim, ela coloca o elemento crítico ao lado das palavras positivas sobre a autoridade civil.

Neste contexto, resta-nos ainda uma pergunta: quais são os limites do poder temporal hoje, em nossa situação? Certamente, a pregação livre do Evangelho não é mais o ponto nevrálgico, pelo menos não nos termos em que o foi no século XVI. Acho que podemos encontrar uma pista para uma resposta atual num pequeno escrito de Karl Barth. No escrito "Justificação e Justiça"(42), esse "alegre guerrilheiro de Deus"(43) mostra a correlação existente entre a justificação somente pela fé e a justiça humana. Partindo desse pensamento, chego à conclusão de que para nós, hoje, o critério para definir os limites do poder temporal é aquilo que se expressa pelo termo "Estado de Direito".

d) Mais importante ainda do que o direito de resistir parece-me aquilo que a Confissão de Augsburgue diz sobre o direito dos cristãos de participar na vida social, política e econômica. A Confissão de Augsburgue rejeita ou se distancia de todas as formas fechadas do cristianismo, nas quais os cristãos são instruídos de

42) **Rechtfertigung und Recht**, Theologische Studien, Eine Schriftenreihe, ed. por Karl Barth, 1. 3ª ed. (Zollikon - Zürich, Evangelischer Verlag, 1948). - A primeira edição foi publicada em 1938, na época em que na Alemanha o nazismo praticou o que ele chamou de "direito revolucionário", que na verdade nada mais foi do que a destruição sistemática de qualquer direito e justiça humana.

43) "Gottes fröhlicher Partisan", expressão usada pela revista alemã "Der Spiegel" num artigo sobre Karl Barth (Ano 13, nº 52, de 23/12/1959).

evitar as coisas deste mundo, para se concentrar unicamente no espiritual, como se este pudesse existir separado da realidade terrestre. Certamente, ficamos na linha da Confissão de Augsburgos se dissermos que o cristão não tem apenas o direito, e, sim, também o dever de participar da política, etc. Na justificação somente pela fé, foi libertado da preocupação consigo mesmo; a salvação lhe é dada gratuitamente. Por isso, pode assumir responsabilidade em favor de outrem. No matrimônio, no lar, na economia, na política etc. tem a oportunidade de pôr em prática seu amor cristão e de realizar boas obras evangélicas.

Muitas vezes, no entanto, não é dada aos cristãos a oportunidade de participarem das decisões sobre as grandes questões de seu país, assim como esta oportunidade tampouco é concedida a outras pessoas. Ficam marginalizados no processo social, restritos ao âmbito de seu lar. Por isso, é tão importante insistir no direito de cada um de participar plenamente da vida. Neste ponto, mais uma vez podemos constatar uma convergência com manifestações mais recentes da Igreja Católica no Brasil. Também ela destaca a importância da "participação consciente e responsável no processo político, social, cultural e econômico"(44). Parece-me que aqui a luta pelos direitos humanos tem o seu devido lugar. Pois os direitos humanos, em última análise, não visam a outra coisa, senão à dignidade e à participação plena de cada um na vida de sua sociedade.

IV – CONCLUSÃO

Chego ao fim de minhas considerações. O que acontecerá entre nós com a Confissão de Augsburgos?

Quando se comemorou o bicentenário da Confissão de Augsburgos, em 1730, um padre católico de Augsburgos acusou os pastores luteranos de que não sabiam ou não queriam saber mais nada de sua confissão básica de fé(45). Seremos tais pastores?

100 anos mais tarde, numa outra cidade da Alemanha, na comemoração do tricentenário da Confissão de Augsburgos, realizou-se um desfile em que se manifestou o espírito unionista – ou a indiferença confessional? – da época; pois nele participaram,

44) **Exigências Cristãs de uma Ordem Política**, 25.

45) Alfred Galley. **Die Jahrhundertfeiern der Augsbürgischen Konfession von 1630, 1730 und 1830, Ein Gedenkblatt zur 400 jährigen Augustana – Feier von 1930.** (Leipzig, Dörffling & Franke, 1930), pág. 55 s.

além dos pastores luteranos e calvinistas, um rabino, um sacerdote ortodoxo e padres católicos(46). Seremos tão liberais?

Em nossa Igreja há pastores que baseiam seu trabalho numa concepção sócio-política bem elaborada. Outros apelam aos sentimentos das pessoas, para levá-las à conversão. Em ambos os casos, a confissão de fé da Igreja aparentemente é tida como algo tradicional e intelectual, algo que pouco ou nada tem a ver com a realidade de nossas comunidades e com os problemas de nossa vida. Entretanto, nas comunidades há também aquelas vovós Augusta e Maria, das quais um dos nossos pastores recentemente falou no "Jornal Evangélico"(47) – pessoas que têm sua identidade na mensagem da justificação pela fé, que é a mensagem central também da Confissão de Augsburg. Para essas pessoas a confissão de fé é "uma realidade do coração", que permite descobrir as verdadeiras prioridades da vida(48). Onde a Confissão de Augsburg se torna tal "realidade dos corações", que tem seu centro e seu ponto de referência em Cristo, descobre-se também sua verdadeira atualidade.

ADENDO

Teses para a Reflexão

- 1.1. Nossa história nos mostra que a falta de definição confessional leva facilmente à insegurança e à confusão do caminho do Evangelho com outros caminhos, menos evangélicos ou anti-evangélicos.
- 1.2. A Confissão de Augsburg, como expressão da nossa definição confessional, ajuda-nos a permanecermos no caminho estreito do Evangelho, num mundo em que há os mais diversos caminhos.
- 1.3. Sem dúvida alguma, a Igreja deve ficar aberta a todos. Mas ela pagará um preço demasiadamente alto, se confundir a necessária abertura evangélica com uma indefinição confessional prejudicial, admitindo qualquer pensamento teológico e pseudoteológico.
- 1.4. Na IECLB a Confissão de Augsburg é atual, na medida em que ela é atual em suas comunidades.

46) Ibidem. pág. 105.

47) Martin Dreher em: *Jornal Evangélico* 92 (1978), n° 20, pág. 9.

48) V. Hans-Wolfgang Heidland, *Die hohen Berge der Pflicht, Engagement und Distanz im Alltag des Pfarrers*. Em: *Lutherische Monatshefte* 17 (1978), pág. 524.

1.5. Aos pastores cabe um papel importante, talvez decisivo quanto à nossa definição confessional. Esta é facilitada sobretudo por uma formação teológica semelhante para todos, que não marginalize a Confissão de Augsburgo.

1.6. Quem é a IECLB que, conforme sua Constituição, confessa sua fé também pela Confissão de Augsburgo? Os membros? Os pastores e teólogos? O Concílio Geral? O Conselho Diretor?

2.1. A Confissão de Augsburgo é uma orientação básica para nossa teologia e nossa prática como Igreja "de Confissão Luterana".

2.2. A Confissão de Augsburgo questiona-nos quanto à nossa identidade luterana, isto é, quanto à nossa fidelidade ao Evangelho.

2.3. A Confissão de Augsburgo está subordinada ao Evangelho, testemunhada pela Sagrada Escritura, e é questionada pelo mesmo.

2.4. A Confissão de Augsburgo é atual, na medida em que não for entendida como lei, e, sim, como explicação do Evangelho.

3.1. A Confissão de Augsburgo é uma expressão da fé cristã comum a todos os cristãos.

3.2. A Confissão de Augsburgo é católica, na medida em que ela nos leva a Cristo.

3.3. A Confissão de Augsburgo é nossa carteira de identidade no diálogo ecumênico, principalmente com a Igreja Católica Romana.

3.4. À Confissão de Augsburgo, que está fortemente interessada na unidade dos cristãos, cabe um lugar de destaque, como estímulo e questionamento, no diálogo ecumênico.

4.1. O ministério da pregação é o ministério supremo na Igreja (cristandade), dado e confiado a todos os cristãos.

4.2. A função do ministério de todos os cristãos é pregar o Evangelho e distribuir os sacramentos para assim criar as condições em que pessoas possam ter um encontro decisivo com Deus, chegando à fé.

4.3. No ministério do Catecumenato Permanente manifesta-se o caráter missionário ou evangelístico da comunidade.

4.4. O pastorado é o ministério da pregação pública do Evangelho e da distribuição pública dos sacramentos.

4.5. O pastorado pressupõe uma vocação expressa ou ordenação.

4.6. Atrás do pastor, como agente de Cristo no mundo, está a autoridade de Deus, que quer que haja evangelização.

5.1. O cristão assume sua responsabilidade sócio-política tomando atitudes que preservam e fomentam uma convivência das pessoas, em que o bem-comum está colocado acima dos egoísmos.

5.2. O Estado e a Igreja são grandezas separadas, constituídas por Deus, com funções diferentes, mas relacionadas entre si pelo serviço ao bem comum.

5.3. O poder do Estado e a obediência do cristão às autoridades têm seus limites, estabelecidos pelo mandamento de Deus.

5.4. É um direito fundamental de cada pessoa e, por isso, também um direito e um dever de cada cristão participar plenamente na vida de sua sociedade.